

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À
SAÚDE COLETIVA**

JULIA MARIA DE JESUS SOUSA
Enfermeira Residente

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES EM IDADE REPRODUTIVA
EM MINAS GERAIS: UM ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO**

UBERLÂNDIA – MG
2024

Julia Maria De Jesus Sousa
Enfermeira Residente

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES EM IDADE REPRODUTIVA
EM MINAS GERAIS: UM ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO**

Trabalho de Conclusão de
Residência apresentado a
Universidade Federal de Uberlândia,
como requisito parcial do Programa
de Residência Multiprofissional em
Saúde Coletiva para obtenção do
título de Especialista em Saúde
Coletiva.

Orientadora: Prof^a. Dra. Carla Denari
Giuliani

UBERLÂNDIA – MG
2024

Julia Maria De Jesus Sousa
Enfermeira Residente

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES EM IDADE REPRODUTIVA
EM MINAS GERAIS: UM ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO**

Trabalho de Conclusão de
Residência apresentado a
Universidade Federal de Uberlândia,
como requisito parcial para obtenção
do título de Especialista em Saúde
Coletiva.

Uberlândia, 13 de dezembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dra. Carla Denari Giuliani
Universidade Federal de Uberlândia - UFU
Orientadora

Prof^ª. Dra. Isaura Danielli Borges de Sousa
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Prof^ª. Dra. Jardeliny Corrêa da Penha
Universidade Federal do Piauí - UFPI

A minha mãe por ser colo e refúgio, inspiração
e exemplo. Todo seu esforço foi combustível
para mim nos dias quentes e frios.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por toda parceria ao longo da vida, e em especial nos dias em que fui residente. Me ensinou a não desistir. Me deu uma nova família e me apresentou um novo lar.

Agradeço aos meus pais, Antonio Vieira de Sousa e Valdeci de Jesus Silva por embarcar nesse sonho comigo. Vocês sempre serão meu incentivo e exemplo e por quem eu lutarei até nos dias sem força.

Agradeço às minhas amigas que mesmo longe fisicamente, sempre se fizeram presente nesta jornada: Bianca, Eduarda, Êmile, Emanuella, Kelly, Maria Antônia, Maria Cecília, Vitória Varão e Vitória Oliveira.

Agradeço às minhas colegas de casa que se tornaram confidentes e parceiras de vida, por tornar os meus dias mais leves e me fazerem companhia: Miciele e Millena Rafaella.

Agradeço a minha Igreja amada, em nome dos meus líderes de célula: Isaac Nicolas e Paloma Almeida. O acolhimento, preocupação e oração de vocês foram bálsamo nos dias de dor. Certamente, eu fui muito agraciada com a vida de vocês.

Agradeço a Dra. Jardeliny Corrêa (minha querida professora e orientadora na Enfermagem, amiga e agora colega de profissão) por lutar por causas como a do objeto deste trabalho, e me incentivar a fazer o mesmo.

Agradeço ao Dr. Jailson Alberto (meu querido professor, orientador, amigo e agora colega de profissão) que sempre me deu muitas oportunidades na pesquisa e me ensinou a realizá-la com muita maestria e zelo.

Agradeço à minha banca em nome da minha orientadora Dra. Carla e sua contribuição neste trabalho. Certamente que um trabalho construído em equipe muito provoca em seus feitos.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	09
2	OBJETIVOS	12
3	METODOLOGIA	13
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	15
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
	REFERÊNCIAS	27

RESUMO

Este estudo objetivou caracterizar os casos de violência sexual contra mulheres em idade fértil notificados entre 2018 e 2022 no estado de Minas Gerais. Por meio de uma abordagem quantitativa e descritiva, foram investigados 12.453 casos registrados no site do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Foram coletados dados das seguintes variáveis: tipo de violência, relação entre vítima e agressor, local da ocorrência e distribuição temporal e espacial. A pesquisa analisou 12.453 notificações de violência sexual contra mulheres em idade reprodutiva em Minas Gerais, entre 2018 e 2022, representando 56,26% dos registros em uma década. Observou-se uma tendência de crescimento, com exceção de 2020, durante a pandemia de COVID-19. Crianças e adolescentes (10-14 anos) foram as principais vítimas (40,79%). Amigos e conhecidos (28,03%) foram os principais agressores, sendo a residência (56,87%) o local de maior ocorrência da violência. O estupro foi a tipificação mais comum (65,5%). Ademais, Belo Horizonte liderou os registros em todos os anos analisados, seguido por municípios como Uberlândia e Uberaba. Esses achados evidenciam a gravidade e a subnotificação do problema, reforçando a necessidade de políticas públicas eficazes e estratégias integradas para prevenir e combater a violência sexual contra mulheres.

Palavras-chave: violência contra a mulher; epidemiologia; delitos sexuais; saúde pública

ABSTRACT

This study aimed to characterize cases of sexual violence against women of childbearing age reported between 2018 and 2022 in the state of Minas Gerais. Using a quantitative and descriptive approach, 12,453 cases registered on the website of the Department of Informatics of the Unified Health System (DATASUS) were investigated. Data were collected on the following variables: type of violence, relationship between victim and aggressor, place of occurrence and temporal and spatial distribution. The research analyzed 12,453 notifications of sexual violence against women of reproductive age in Minas Gerais, between 2018 and 2022, representing 56.26% of records in a decade. We observed a growth trend, with the exception of 2020, during the COVID-19 pandemic. Children and adolescents (10-14 years old) were the main victims (40.79%). Friends and acquaintances (28.03%) were the main aggressors, with residence (56.87%) being the place where violence occurred the most. Rape was the most common type (65.5%). Furthermore, Belo Horizonte led the records in all years analyzed, followed by municipalities such as Uberlândia and Uberaba. These results highlight the severity and underreporting of the problem, reinforcing the need for specific public policies and integrated strategies to prevent and combat sexual violence against women.

Keywords: violence against women; epidemiology; sex offenses; public health

1 INTRODUÇÃO

A violência é um constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém que realiza o que lhe foi imposto por obrigação (Violência, 2024). O termo foi originado da palavra *vis* no sentido de força, referindo-se ao constrangimento e ao uso da superioridade física sobre o outro. Segundo Mynaio (2006) refere-se à autoridade, às lutas pelo poder e à vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de bens.

Apesar de se encontrar conceitos de violência, existe uma dificuldade para conceituá-lo na sua totalidade. Pois, a cada evento violento que ocorre, surgem faces desconhecidas do fenômeno que são identificadas para análise e contribuição para as decisões das autoridades. Uma dessas faces é a vivência do vivido, moduladas por forte carga emocional do agressor, da vítima e de quem presencia (Mynaio, 2006).

Além disso, os significados da violência são moldados pela cultura, momento (vivência) e condições em que ela ocorre (Almeida, 2010). Logo, encerrar a noção de violência numa definição fixa e simples, seria reduzi-la e não compreender bem a sua evolução e o seu componente histórico (Domenach, 1981).

Dessa forma o termo violência perdeu o seu caráter de exclusividade e alcança toda sociedade de forma constante e acelerada (Rosenda; Nunes Junior; Czapski, 2019). Para a agenda de interesses da saúde o termo geralmente é dividido em quatro modalidades de expressão: física, psicológica - a que envolve abandono, negligência ou privação de cuidados, e a sexual (Krug et al., 2002).

Em uma realidade na qual a cada dois dias uma travesti ou mulher trans é assassinada, a cada um dia três mulheres são vítimas de feminicídio, a cada uma hora 26 mulheres sofrem agressão física e a cada 10 minutos uma mulher ou uma menina é vítima de estupro - estatísticas brasileiras (Instituto Patrícia Galvão - IPG, 2024) - a violência de gênero, especificamente contra a mulher, torna-se um problema emergente e entra para a agenda da saúde.

Em relatório divulgado pela Organização Mundial da Saúde – WHO em 2018, que considera as bases de dados dos países que notificam o fenômeno violência contra a mulher, foi registrado que, entre 2000 - 2018, 26% (foram 641 milhões de mulheres pelo mundo) da população feminina mundial foi vítima de violência física ou sexual pelo parceiro pelo menos uma vez na vida a partir dos 15 anos de idade. Somente em 2018 esse índice foi de 10% (foram 245 milhões de mulheres pelo mundo).

Usando as classificações regionais e sub-regionais dos ODS das Nações Unidas a prevalência ao longo da vida de violência física e/ou sexual por parceiro íntimo entre mulheres já casadas/parceiras com idade entre 15 e 49 anos foi mais alta entre os “Países Menos Desenvolvidos”, sendo de 37%. As taxas mais baixas, registaram-se nas quatro sub-regiões da Europa (16-23%) e na Ásia Central (18%), Oriental (20%) e Sudeste Asiático (21%), e na Austrália e Nova Zelândia (23%) (WHO, 2018).

Os canais de denúncias e registros são fundamentais para revelar a existência de subnotificações, evidenciando números alarmantes. De acordo com o IPEA, os registros policiais no Brasil correspondem a apenas 8,5% a 11,4% do total de estupros ocorridos no país, enquanto os sistemas de informação da saúde representam apenas 4,2% a 5,6% das notificações, destacando a gravidade da subnotificação no enfrentamento da violência sexual (Brasil, 2023).

Olhando para os estados brasileiros e destacando Minas Gerais, Melo, Soares e Bevilacqua (2022) destacam que somente no ano de 2017 foram registrados 2.455 casos de violência sexual. Esse dado representa uma média de 5 denúncias de estupro por dia em algum estabelecimento credenciado para essa responsabilidade. Dentre as formas de violência sexual, o assédio representou 32,1% das notificações de violência sexual, seguido da exploração sexual (3,7%) e pornografia infantil (1,7%). Outros tipos de violência sexual representaram 3,9% dos casos.

Frente ao cenário apresentado, este estudo propõe-se a verificar a situação dos casos de violência sexual contra mulheres em Minas Gerais entre os anos de 2018 e 2023, considerando um contexto antes, durante e pós-pandemia. A partir das discussões acadêmicas iniciadas durante a graduação e da continuidade da minha permanência em um grupo de pesquisa voltado para essa temática, tornou-se evidente a necessidade de explorar mais profundamente esse fenômeno, principalmente em um cenário tão impactado pela pandemia. Embora existam diversos estudos sobre a violência contra a mulher, poucos abordam especificamente a realidade de Minas Gerais nesse período. Essa lacuna na literatura justifica a realização deste estudo, que se insere tanto no contexto acadêmico quanto na missão de contribuir com a comunidade na luta contra essa forma de violência.

2 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Caracterizar os casos de violência sexual contra mulheres em idade fértil notificados entre 2018 e 2022 no estado de Minas Gerais.

3 MÉTODOS

DELINEAMENTO, CENÁRIO E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Trata-se de um estudo epidemiológico do tipo descritivo, de abordagem quantitativa. Segundo Carvalho, Duarte, Menezes e Souza (2019) na abordagem quantitativa as variáveis devem ser rigorosamente determinadas e sua mensuração já deve estar pressuposta pelo próprio método, partindo de uma análise quase sempre mediada por algum critério matemático que descreve as características de uma população ou fenômeno ou estabelece relações entre as variáveis.

E sobre a pesquisa descritiva, Pedroso, Silva e Santos (2018) afirmam o objetivo é retratar um fenômeno ou situação de maneira detalhada, proporcionando uma compreensão aprofundada das características de um indivíduo, grupo ou contexto. Além de explorar as interações entre os eventos, revelando as conexões que os envolvem.

O cenário da presente pesquisa foi o estado de Minas Gerais o qual situa-se no sudeste do Brasil, com 853 municípios. Faz limite com São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal, Bahia e Espírito Santo. Possui 586.520,732 km² de área (Minas Gerais, 2017) e 20.539.989 pessoas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020).

Ademais, a pesquisa foi realizada no período que compreendeu em novembro de 2023 a novembro de 2024.

UNIVERSO E AMOSTRA

O universo da pesquisa foi composto por todos os casos notificados de violência sexual contra mulheres. Estabeleceu-se como critérios de inclusão: casos notificados de violência sexual contra mulheres com idades entre 10 e 49 anos, entre janeiro de 2018 e dezembro de 2022, no estado de Minas Gerais, e registrados no DataSUS.

O termo Mulheres em Idade Fértil (MIF), no Brasil, corresponde à faixa etária de 10 a 49 anos, que consiste em uma maioria por representar 51,6% (104,772) do total da população feminina, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) (Brasil, 2013).

A partir desses, a amostra selecionada abrangeu 12.453 casos.

INSTRUMENTO PARA COLETA E PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram coletados na plataforma *onli-ne* do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Foram coletadas as seguintes variáveis: faixa – etária, tipo de violência, relação do agressor com a vítima e local de ocorrência.

Após a coleta dos dados quantitativos, estes foram agrupados em planilhas, separados conforme as variáveis, no *Excel* sendo aplicada a técnica de dupla verificação para averiguar possíveis erros de transcrição. Para análise dos dados, foram utilizados métodos matemáticos descritivos (frequências absolutas e relativas) e inferenciais.

Para a confecção dos mapas foi utilizado o *software Tabwin*. Para tanto, foram utilizadas as planilhas já confeccionadas no *Excel*.

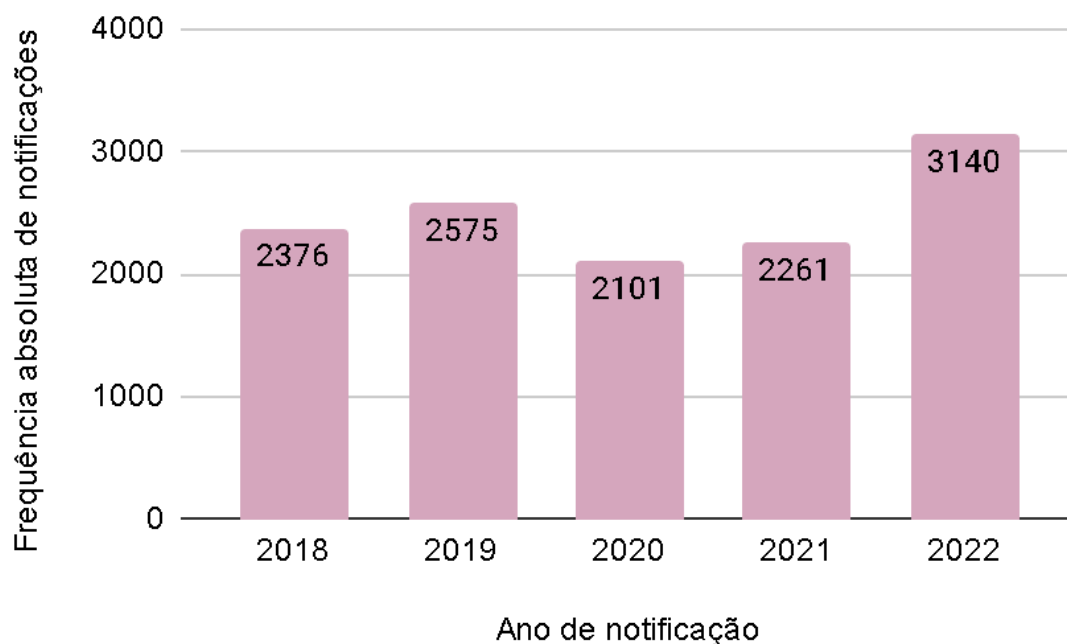
ASPECTOS ÉTICOS ENVOLVIDOS

Este trabalho fez uso de dados de domínio público, e por isso não foi necessária a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, obedecendo a Resolução nº 510/2016.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo dos cinco anos analisados foram registradas 12.453 notificações de casos de violência sexual contra mulheres em idade reprodutiva no estado de Minas Gerais. Esse número corresponde a mais da metade de notificações em uma década (56,26%). A prevalência das notificações, segundo o ano, está presente no gráfico 1.

Figura 1 - Prevalência das notificações de violência sexual contra mulheres em Minas Gerais entre 2018 e 2022. Uberlândia - MG, Brasil



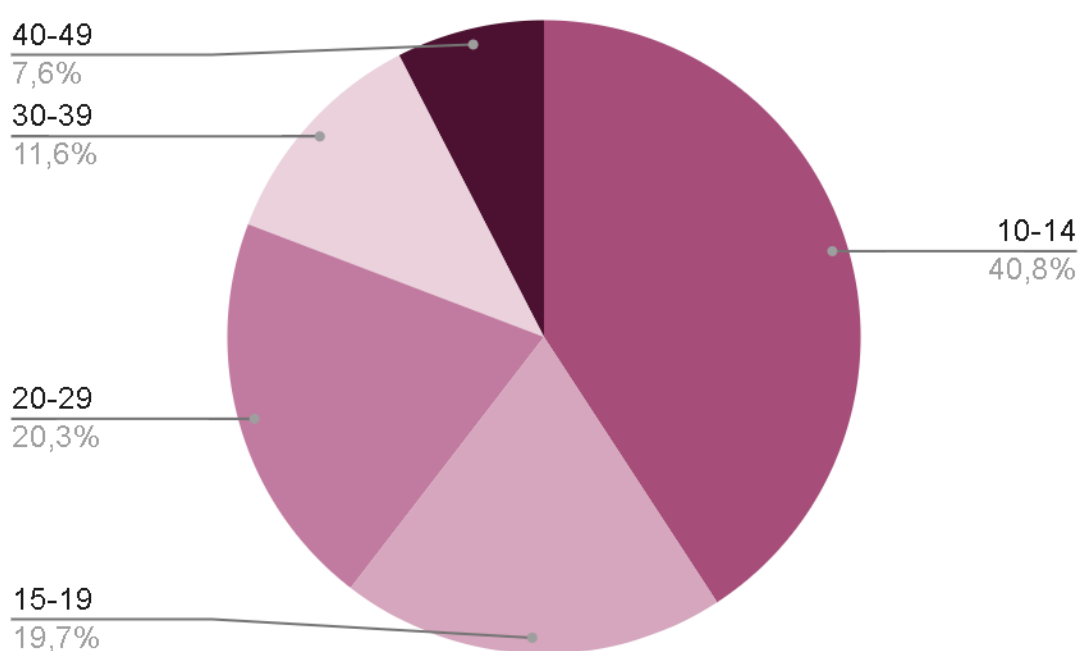
Fonte: autoria própria, 2024

A partir do exposto, é possível observar que o ano com maior registro é o de 2022 e o ano com menor registro foi 2020 - ano de pandemia pela Covid-19. Em consonância a esses resultados, Souza (2023) apresenta dados que evidenciam uma redução no número de notificações dos casos também em outros tipos de violência contra a mulher. Porém, salienta-se que a redução no número de casos notificados não configura realidade. E isso é possível perceber, quando se reflete sobre o fenômeno, seus precedentes e os dados que revelam a realidade nos anos seguintes. O confinamento obrigatório só camuflou os dados

reais, afinal de contas a violência contra a mulher não é um fenômeno recente, na verdade, trata-se de outra pandemia que já existia antes do isolamento social e da quarentena (Souza; Farias, 2022).

A idade das vítimas, devido ao critério de inclusão, variou entre 10 e 49 anos e foram agrupadas em cinco faixa-etárias. Foram notificados, predominantemente, 5.080 (40,79%) casos de violência sexual contra a faixa etária 10-14 anos (Figura 2).

Figura 2 - Prevalência das notificações de violência sexual contra mulheres em Minas Gerais entre 2018-2022 segundo a faixa etária, Uberlândia/MG, Brasil



Fonte: autoria própria, 2024

Outras pesquisas evidenciam dados semelhantes. Fontoura e Costa (2017) ao analisarem processos judiciais da década de 80 identificaram que em 17,19% dos casos a vítima tinha 13 anos e ao analisarem os processos da década de 90 o maior índice também estava entre vítimas de 13 a 15 anos e Araújo (2016), ao investigar o perfil das vítimas de violência sexual em Sergipe, percebeu que a predominância se concentrava entre 11 e 15 anos; e Onça e Silva (2020) ao analisar as notificações dos casos de violência no Brasil por nove anos os seus resultados vão ao encontro dos resultados desta pesquisa.

Levando em consideração as mudanças corporais que acontecem nessa idade, Araújo (2016) afirma que pode haver uma correlação com a prevalência de violência sexual. Ademais, adolescentes entre 11 e 15 anos são dependentes de terceiros, o que dificulta o afastamento do agressor ou uma denúncia, e isso faz com que aumente a probabilidade de uma agressão ou que a agressão se repita.

No que diz respeito à relação agressor e vítima foi possível analisar que as maiores prevalências foram de amigos/conhecidos (n= 3.491/28,03%) (Tabela 1).

Tabela 1 - Prevalência das notificações de violência sexual em Minas Gerais entre 2018 e 2022 segundo relação autor da violência e vítima. Uberlândia/MG, Brasil

Autor da violência	Frequência Absoluta (N)	Frequência Relativa (%)
Pai	694	5,57
Mãe	97	0,78
Madrasta	11	0,09
Padrasto	1.048	8,41
Cônjuge	598	4,80
Ex-Cônjuge	347	2,79
Namorado (A)	786	6,31
Ex-Namorado (A)	309	2,48
Filho (A)	17	0,14
Irmão (A)	227	1,82
Amigos/Conhecidos	3.491	28,03
Desconhecidos	3.114	25,01
Cuidador (A)	23	0,18
Patrão/Chefe	76	0,61
Pessoa Com Relação Institucional	83	0,67
Policial/Agente Da Lei	29	0,23
Outros Vínculos	1.434	11,51
Ignorado	69	0,55
Total	12.453	100%

Fonte: autoria própria, 2024

Apesar dos esforços em combater essa pandemia seja com a evolução das políticas e instrumentos legais Pfeiffer e Salvagni (2005) sugerem, a partir dos seus resultados, que

a tradicional barreira privada impede, protege e encoberta um segredo intrafamiliar (n= 3.491; FR= 28,03%). Em diferentes estudos nacionais e internacionais, os resultados revelam que na maioria dos casos existe uma relação entre autor da agressão e vítima, nem sempre familiar, mas sempre conhecidos (pai, irmão, amigo, avô, tio, padrasto ou responsável) (Platt; Back; Hauschild; Guedert, 2018).

E essa relação gera uma sensação de poder para o agressor, enquanto para a vítima - principalmente se for adolescente - surgem várias dúvidas internas sobre o que aconteceu. A vítima se questiona: ‘Eu entendi errado? Eu insinuei algo?’ ou ainda ‘Foi uma forma de carinho? Alguém vai acreditar em mim?’ Esses questionamentos internos que condicionam o silêncio da vítima, omissão dos fatos e barreiras para denúncias e perpetuação da violência contra as mulheres.

No que diz respeito ao local da ocorrência (que não é possível identificar se é do autor da agressão ou da vítima) foi possível analisar que as maiores prevalências estão entre residência (n= 7.082/56,87%) como está na Tabela 2.

Tabela 2 - Prevalência das notificações de violência sexual contra mulheres em Minas Gerais entre 2018 e 2022 segundo local de ocorrência. Uberlândia/MG, Brasil

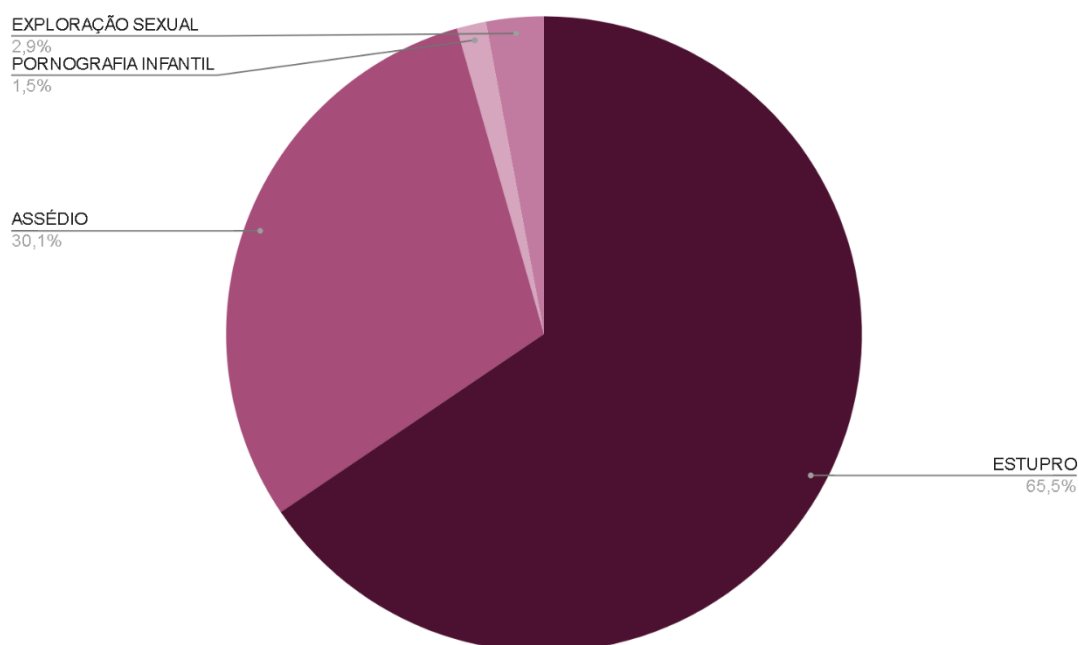
Local de Ocorrência	Frequência absoluta (N)	Frequência Relativa (%)
Residência	7.082	56,87
Habitação Coletiva	101	0,81
Escola	121	0,97
Local de Prática Esportiva	52	0,42
Bar ou Similar	218	1,75
Via Pública	1.837	14,75
Comércio/Serviços	153	1,23
Indústrias/Construção	45	0,36
Outros	1.518	12,19
Ignorado	1.322	10,61
Em branco	4	0,03
Total	12.493	100%

Fonte: autoria própria, 2024

Segundo Bárbara et al. (2017), a privacidade fornecida pela residência favorece ao agressor facilidade na abordagem e confidencialidade da violência. Resultados semelhantes ao objeto em tela evidenciam que essa realidade acontece em outros estados do território brasileiro: Maceió (Guimarães; Vilela, 2011), Santa Catarina (Delsiovo; Bolsoni; Nazário; Coelho, 2017) e Piauí (Correia et al., 2021).

Dentre os tipos de violência, a que teve um maior número de notificações foi estupro (n= 9.408, FR= 65,5%) e a menor foi pornografia infantil (n= 217, FR= 1,5%), conforme Figura 3.

Figura 3 - Prevalência de notificações de violência sexual contra mulheres em Minas Gerais entre 2018 - 2022, segundo tipificação. Uberlândia/MG, Brasil



Fonte: elaborado pela autora, 2024

Entre as diversas formas de violência sexual, o estupro foi a mais frequentemente notificada. Isso se deve, em parte, à ampliação do conceito desse crime, promovida pela Lei nº 12.015/2009, que passou a incluir também outras práticas libidinosas além da conjunção carnal, incorporando o que anteriormente era tipificado como Atentado Violento ao Pudor (Brasil, 2009).

Segundo o Ministério da Saúde (2016), o estupro é definido como constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou

permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso, sendo esse conceito a base para orientar os profissionais de saúde no momento da notificação.

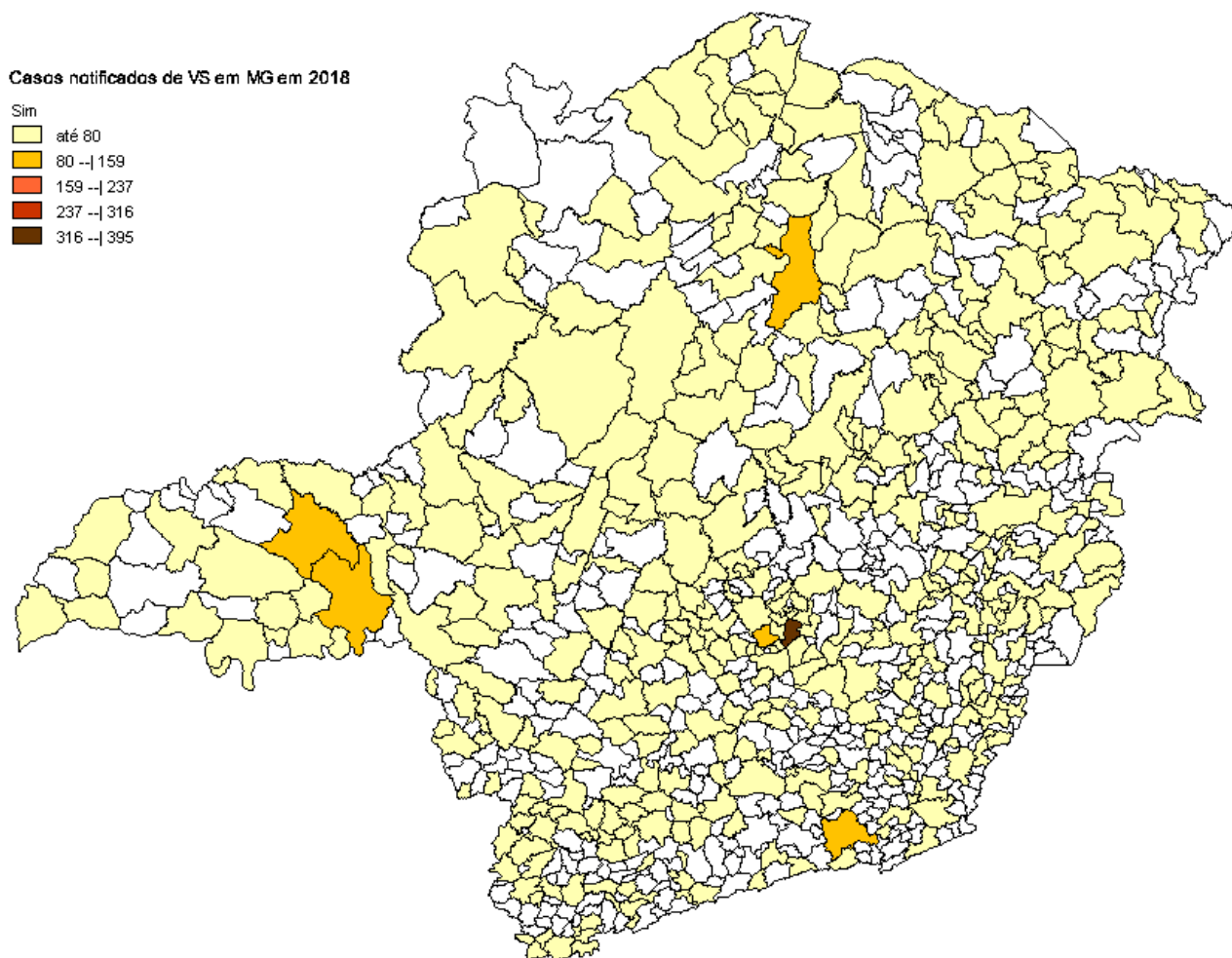
A notificação de violência sexual tornou-se obrigatória em 2011 pela Portaria nº 104, enquanto a Portaria nº 1.271/2014 reforçou o registro de todas as formas de violência contra populações vulneráveis, contribuindo para a formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência no Brasil (Brasil, 2016).

Partindo dessa informação, os profissionais de saúde precisam estar atentos a outras condições: as infecções sexualmente transmissíveis (IST) e a gravidez indesejável. Segundo pesquisa realizada por Melo, Soares e Bevilacqua (2022), de 347 mulheres vítimas de estupro 159 (45,87%) receberam prescrições profiláticas para as IST, 132 (38,23%) para antiretrovirais, 114 (33,03%) para hepatite B, 223 (64,53%) realizaram coleta de sangue e 8 (2,45%) secreção vaginal. Quanto à prescrição de contracepção de emergência em 158 (45,57%) dos casos, as mulheres não receberam. Isso aumenta a chance de gravidez indesejada e realização de abortos.

Os mapas elaborados destacam os municípios do estado de Minas Gerais que notificaram casos de violência sexual contra mulheres ao longo dos anos analisados. Em análise é possível perceber que as notificações apresentavam uma tendência crescente, exceto em 2020, o que pode estar associado as restrições da pandemia de COVID-19.

Em 2018 foram 2.365 casos registrados em municípios mineiros. Os municípios que mais registraram foram: Ipatinga com 65 casos, Uberaba, com 141 e a capital do estado, Belo Horizonte 395 casos (Figura 4).

Figura 4 - Distribuição espacial das notificações de violência sexual contra mulheres em Minas Gerais em 2018. Uberlândia/MG. Brasil



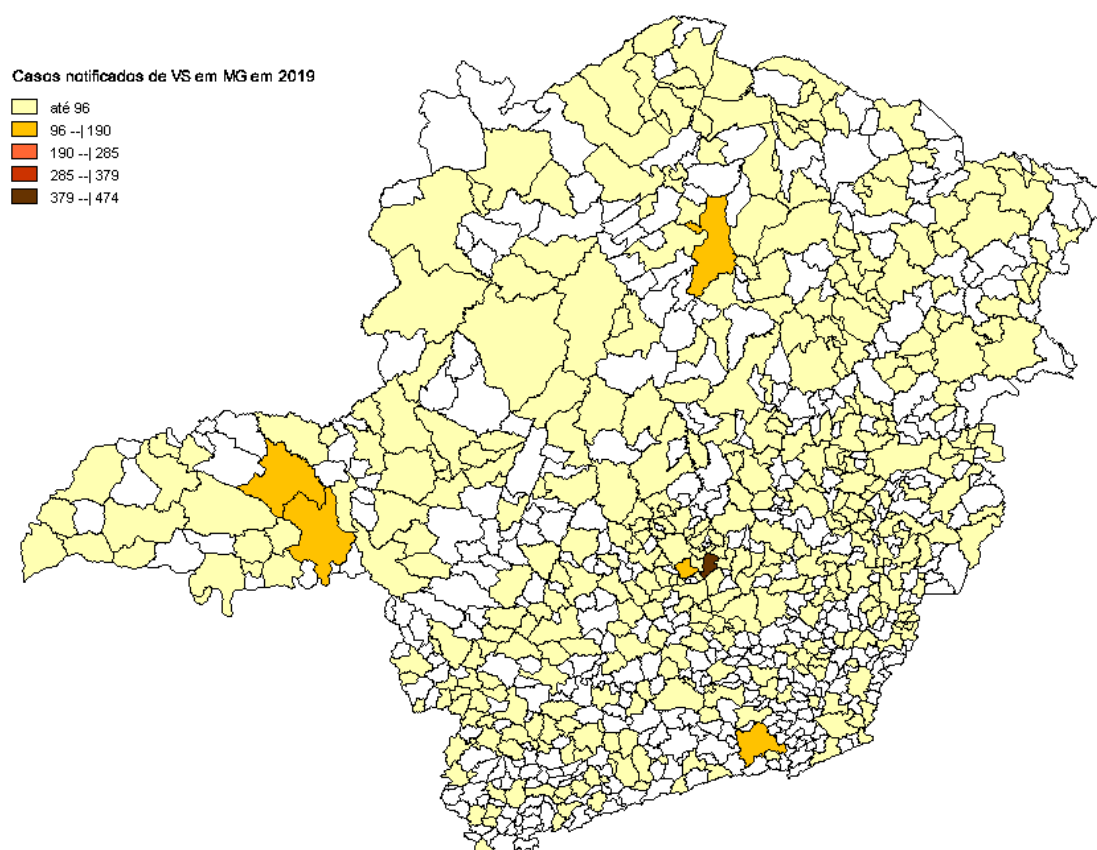
Fonte: autoria própria, 2024

Comparando esses números com dados de pesquisas realizadas no mesmo ano nos estados do Espírito Santo ($n=504$), Santa Catarina ($n=1.394$) e em Aracaju ($n=224$), observa-se que Minas Gerais apresentou um total superior ao somatório dos casos registrados nesses três estados (Leite et al., 2018; Santos e Carvalho, 2022; Labiak, Araújo e Biag, 2022). Segundo Kataguirí e colaboradores (2019) o número alarmante de notificações no estado mineiro pode ser atribuído também ao grande número de municípios (853) e de unidades notificadoras no estado (mais de 108). Além disso, o estado é o segundo mais populoso do Brasil alcançando 20. 539. 989 pessoas pelo último censo demográfico.

No ano seguinte, em 2019, foram 2.560 e mais de 42 municípios apresentaram pelo menos um caso mensalmente. Outros municípios começam a registrar muitas notificações ao longo do ano, como Viçosa, com 74 casos e Uberlândia, com 160 casos.

Belo Horizonte, continua concentrou a maior parte dos registros, com 474 casos (Figura 5).

Figura 5 - Distribuição espacial dos casos notificados de violência sexual contra mulheres férteis em Minas Gerais em 2019. Uberlândia/MG. Brasil

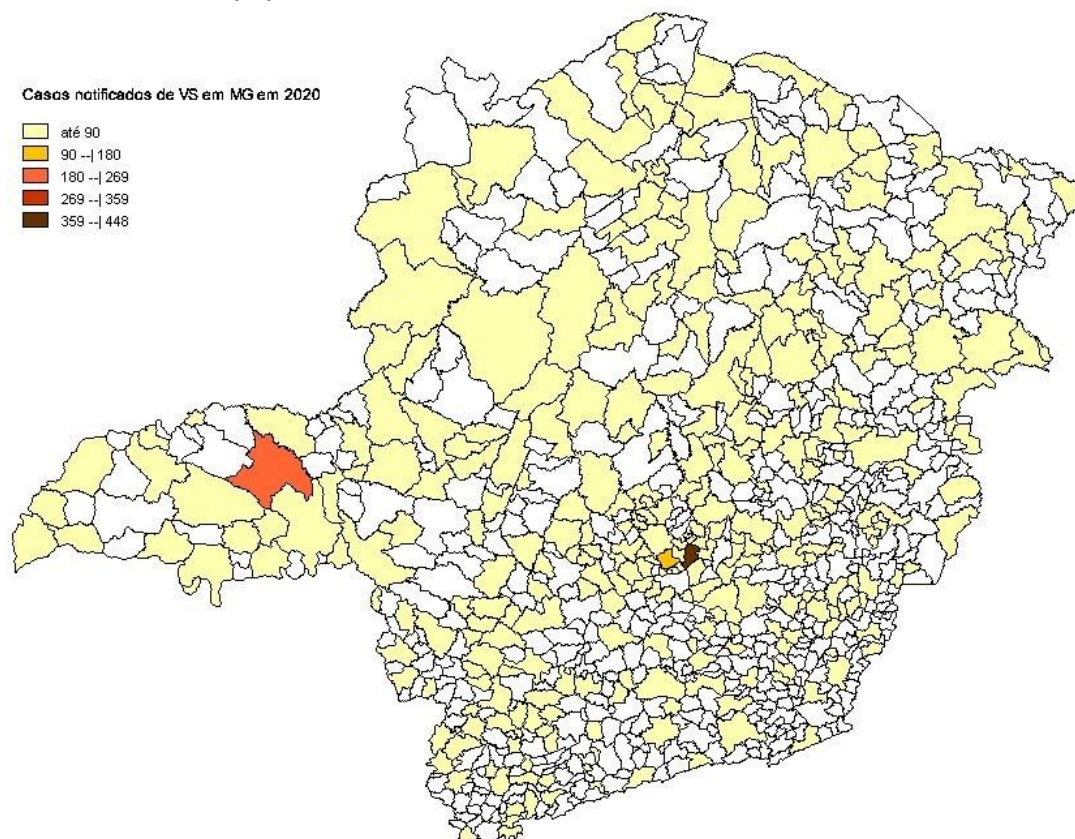


Fonte: autoria própria, 2024

Em 2016, Uberlândia e Viçosa já figuravam entre os 10 municípios com maior número de notificações de violência sexual contra mulheres (Kataguirí *et al.*, 2019). Nos três anos seguintes, Uberlândia registrou um aumento significativo de 48,15% nos casos notificados, enquanto Viçosa apresentou um crescimento de 25,42%. Esses números reforçam a posição de destaque desses municípios no ranking estadual, evidenciando a relevância de medidas de prevenção e combate à violência de gênero nessas regiões.

O ano de 2020, com 2.080 notificações, apresentou um padrão atípico, com queda no número de municípios com notificações expressivas e na faixa máxima de registros. Apenas um superou a marca de 90 casos, evidenciando o impacto negativo de possíveis barreiras para denúncia durante a pandemia. Mesmo assim, Uberlândia (190 casos) e Belo Horizonte (448 casos) continuaram a liderar em volume absoluto (Figura 6)

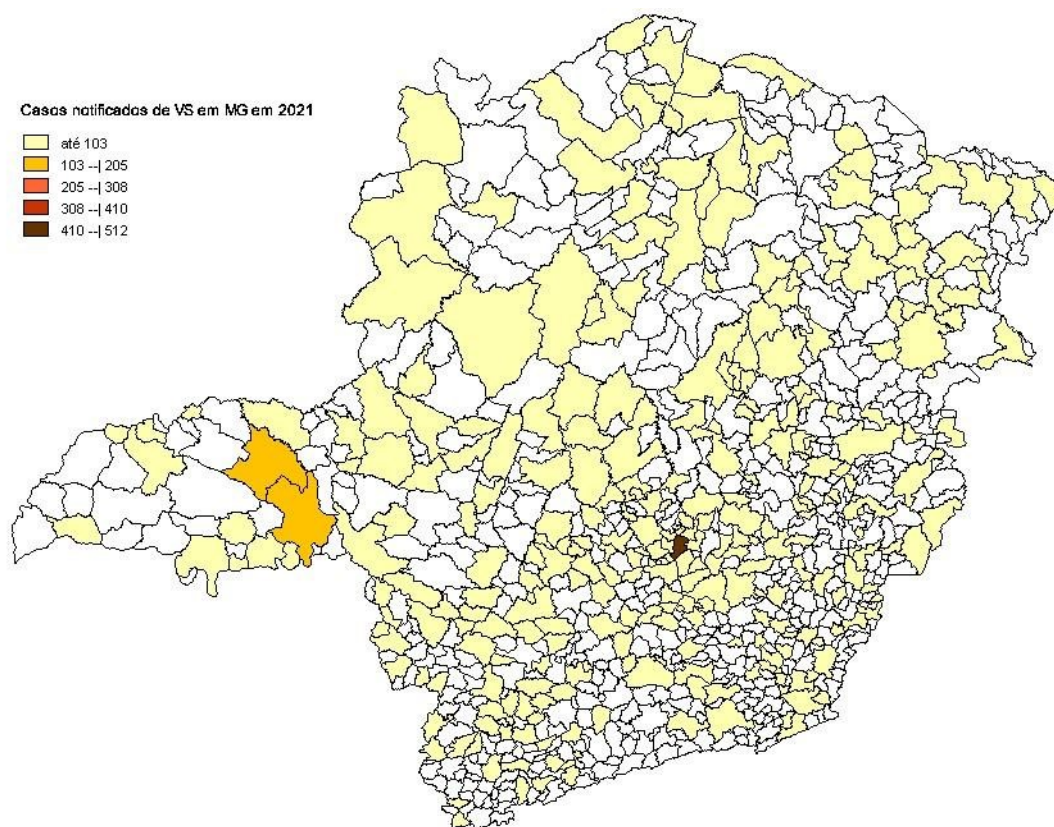
Figura 6 - Distribuição espacial das notificações de violência sexual contra mulheres em Minas Gerais em 2020. Uberlândia/MG. Brasil



Fonte: autoria própria, 2024

Em 2021, com 2.334 casos, os registros voltaram a crescer, com Montes Claros e Betim atingindo 100 casos cada, Uberlândia registra 172 casos e Belo Horizonte 512 casos se destacando em números absolutos. Esse crescimento pode refletir a retomada dos serviços de saúde e a intensificação de campanhas de enfrentamento à violência (Figura 7).

Figura 7 - Distribuição espacial das notificações de violência sexual contra mulheres em Minas Gerais em 2021. Uberlândia/MG. Brasil

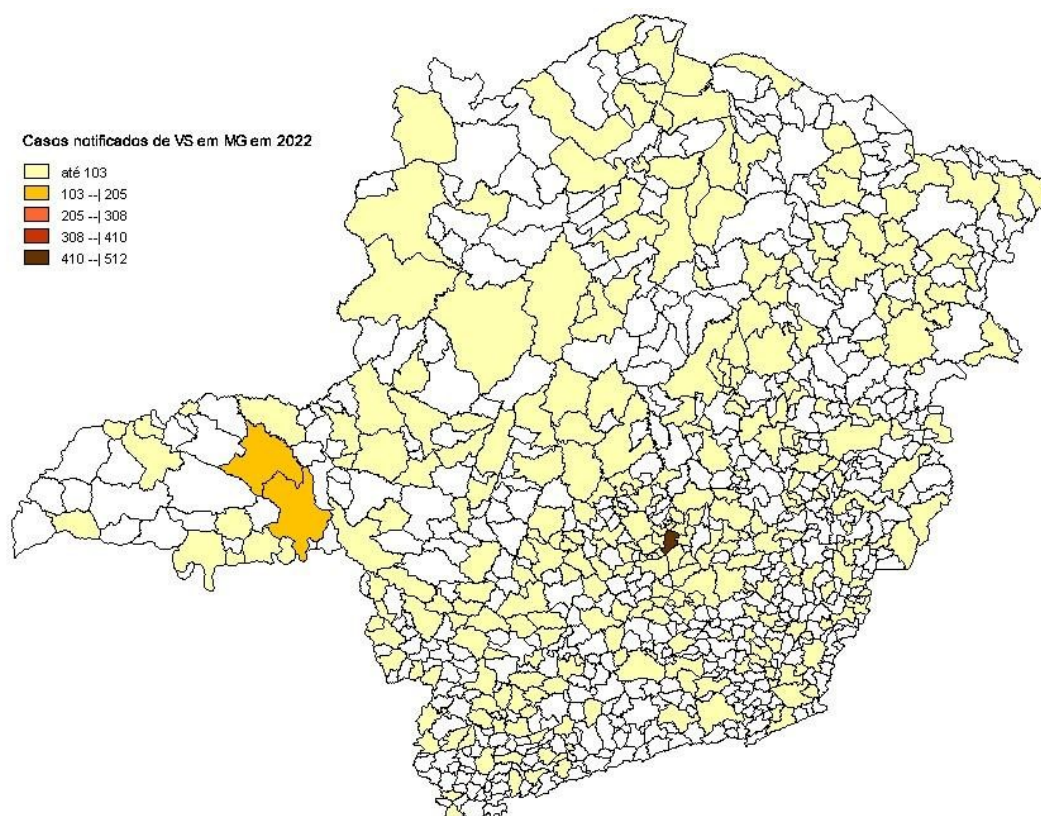


Fonte: autoria própria, 2024

Segundo Souza (2023), o Brasil apresentou uma trajetória de crescimento nas notificações de violência sexual até 2020. Contudo, o contexto da pandemia dificultou o acesso das mulheres aos canais de denúncia, enquanto as expôs mais aos agressores. Naquele ano, foram registrados 34.997 casos de violência sexual no país, sendo Minas Gerais responsável por 5,94% desse total. Já em 2021, os efeitos remanescentes da pandemia se refletiram em uma redução dos números nacionais, que caíram para 24.216 notificações. Nesse cenário, Minas Gerais passou a responder por 9,64% dos casos registrados.

Finalmente, em 2022, com 3.069 registros, os casos distribuíram-se de forma mais ampla pelo estado. Uberlândia registra 210 casos, Uberaba 161 e Betim 143, continuando a figurar entre os municípios com os maiores volumes fora da capital. Belo Horizonte manteve sua liderança, alcançando 600 casos, o maior número registrado no período analisado (Figura 8).

Figura 8 - Distribuição espacial das notificações de violência sexual contra mulheres em Minas Gerais em 2022. Uberlândia/MG. Brasil



Fonte: autoria própria, 2024

Os resultados desta pesquisa evidenciam uma complexa realidade da violência sexual contra mulheres em Minas Gerais, marcada por tendências de crescimento nas notificações, sobretudo entre crianças e adolescentes, bem como pela prevalência de vínculos próximos entre autor e vítima. Apesar de avanços em políticas públicas e instrumentos legais, a pandemia de COVID-19 trouxe novos desafios, destacando a necessidade de fortalecer canais de denúncia e ampliar estratégias preventivas e educativas. Assim, os dados apresentados reforçam a urgência de ações integradas e contínuas para combater essa grave violação de direitos, promovendo a proteção e o acolhimento das vítimas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados obtidos neste estudo, fica evidente a magnitude e a gravidade da violência contra mulheres, destacando-se a violência sexual como uma das formas mais prevalentes e impactantes. As 12.453 notificações de violência refletem apenas uma fração do problema, uma vez que muitos casos ainda permanecem subnotificados ou não denunciados.

É preocupante observar a tendência crescente nas notificações ao longo dos anos, salvo o ano de 2020, marcado pela pandemia da Covid-19, o que sugere a necessidade de uma análise mais aprofundada dos fatores contribuintes e das medidas de prevenção e intervenção adotadas durante esse período.

Destaca-se ainda a alarmante proporção de 40,79% de casos de violência sexual contra crianças na faixa etária de 10 a 14 anos, indicando a vulnerabilidade dessas jovens diante da violência sexual.

A análise da relação entre autor da violência e vítima revela a presença significativa de agressores que são amigos ou conhecidos da vítima, ressaltando a importância de programas de prevenção que abordam a segurança nas relações interpessoais e a identificação de sinais de alerta.

Quanto ao local da ocorrência, a predominância das agressões em ambiente residencial aponta para a necessidade de intervenções direcionadas à proteção e segurança das mulheres em seus próprios lares.

Por fim, a prevalência do estupro como o tipo de violência mais notificado ressalta a urgência de políticas e ações eficazes para enfrentar essa forma extrema de violência, garantindo o acesso das vítimas à justiça, serviços de saúde e apoio psicossocial adequados.

Diante desses achados, torna-se imperativo o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e combate à violência contra mulheres, bem como a implementação de estratégias integradas e multidisciplinares que promovam a proteção dos direitos e a segurança das mulheres em todas as esferas da sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria da Graça Blaya. **A violência na Sociedade Contemporânea**. Porto Alegre: Edipucrs, 2010. 162 p.

ARAÚJO, Liliana Aragão de. GÊNERO E VIOLÊNCIA: O PERFIL DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL DE SERGIPE. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA DA UFS, 1., 2016, Sergipe. **Anais do I Seminário Nacional de Sociologia da UFS**. Sergipe: 2017. p. 989-1005. Disponível em: <http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/12858>. Acesso em: 15 set. 2024.

BARBARA, Giusy *et al.* Sexual Violence Against Adolescent Girls: Labeling It to Avoid Normalization. **J Womens Health**, Larchmt, v. 26, n. 11, p. 1146-1149, nov. 2017. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28318356/>. Acesso em: 22 fev. 2024.

BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Secretaria de Desenvolvimento Pessoal. **Brasil tem cerca de 822 mil casos de estupro por ano, 2 por minuto**. Brasília: Aplicada, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13541-brasil-tem-cerca-de-822-mil-casos-de-estupro-a-cada-ano-dois-por-minuto>. Acesso em: 08 jan. 2024.

BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA. Secretaria de Desenvolvimento Pessoal. **Texto para discussão**. Brasília: Aplicada, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11814>. Acesso em: 24 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 24 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 10 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm. Acesso em: 24 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Viva**: instrutivo – notificação de violência interpessoal e autoprovocada. 2. ed. Brasília: MS, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/41Mda6J>>. Acesso em: 24 nov. 2024

CARVALHO, Luis Osete; Duarte, Francisco Ricardo; MENEZES, Afonso Henrique Novaes; SOUZA, Tito Eugênio Santos [et al.]. **Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância**. 1. ed. Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco: Edson Macalini, 2019. v. 1. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/noticias/univasf-publica-livro-digital-sobre-metodologia->

cientifica-voltada-para-educacao-a-distancia/livro-de-metodologia-cientifica.pdf.
Acesso em: 15 set. 24

CASIQUE, Leticia Casique; FUREGATO, Antonia Regina Ferreira. **VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: reflexões teóricas**. Rev Latino-Am Enfermagem, São Paulo, v. 6, n. 14, p. 1-8, 12 jul. 2006. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rlae/a/PKjsM9ngxJXf7VTpHkx4GGs/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em: 05 jan. 2024.

CORREIA, Amanda Sebastiana Lima *et al.* Caracterização dos casos de violência sexual contra mulheres em idade reprodutiva no Piauí. **Brazilian Journal Of Health Review**, [S.L.], v. 4, n. 6, p. 28670-28681, 22 dez. 2021. South Florida Publishing LLC. Disponível em:
<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/41761/pdf>. Acesso em: 23 fev. 2024.

DELZIOVO, Carmem Regina; BOLSONI, Carolina Carvalho; NAZÁRIO, Nazaré Otília; COELHO, Elza Berger Salema. Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 33, n. 6, p. 1-13, jan. 2017. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csp/a/9J3yWXppckmWqpZMqvZ7ZcC/abstract/?lang=pt#>.
Acesso em: 22 fev. 2024.

DOMENACH, J. M. La violencia. In: UNESCO (Org.) La Violencia y sus causas. Paris: Unesco, 1981.

FONTOURA, Daniela Domingues; COSTA, Liana Fortunato. Adolescentes que Cometeram Ofensa Sexual: Análise Documental em Processos Judiciais. **Pensando Famílias**, v. 21, n. 2, p. 15-27, 2017. Disponível em: v21n2a03.pdf (bvsa.org).
Acesso em: 15/09/24

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos De Pesquisa**. [s.l.]. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/mauriciofacanha/ensino-superior/redacao-cientifica/livros/gil-a.-c.-como-elaborar-projetos-de-pesquisa.-sao-paulo-atlas-2002./view>. Acesso em: 15/09/24.

GUIMARÃES, João Alfredo Tenório Lins; VILLELA, Wilza Vieira. Características da violência física e sexual contra crianças e adolescentes atendidos no IML de Maceió, Alagoas, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Maceió, v. 27, n. 8, p. 1647-1653, ago. 2011. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csp/a/pfB4b4H5DmVD7sfrgRtJFHy/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em: 22 fev. 2024.

KATAGUIRI, Lidieine Gonçalves *et al.* CHARACTERIZATION OF SEXUAL VIOLENCE IN A STATE FROM THE SOUTHEAST REGION OF BRAZIL. **Texto & Contexto - Enfermagem**, [S.L.], v. 28, p. 1-17, 2019. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/XP6GktxgQwNb4xdkYR4nCsG/?lang=pt#>.
Acesso em: 22 nov. 2024.

KRUG, E. G, et al. (eds.) World report on violence and health. Geneva: World Health Organization, 2002.

LABIAK, Fernanda Pereira; ARAÚJO, Pedro Henrique de Moura; BIAGE, Pedro Cima. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DE SANTA CATARINA NO PERÍODO DE 2014 A 2020. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S.L.], v. 8, n. 1, p. 108-129, 31 jan. 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/3761/1458>. Acesso em: 22 nov. 2024.

LEITE, Franciéle Marabotti Costa *et al.* Violência sexual contra mulheres: uma análise das notificações no Espírito Santo, Brasil. **Escola Anna Nery**, [S.L.], v. 27, p. 1-8, 2023. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/QsF3jqF9MHWB7938sBR9kVx/#>. Acesso em: 22 nov. 2024.

MELO, Cristiane Magalhães de; SOARES, Marcela Quaresma; BEVILACQUA, Paula Dias. Violência sexual: avaliação dos casos e da atenção às mulheres em unidades de saúde especializadas e não especializadas. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 27, n. 9, p. 3715-3728, set. 2022. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/CjvBkCMNDbM47xWMgdTgMqq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 jan. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro : Editora FIOCRUZ, 2006. 132 p. 20 ed.

ONÇA, Josiane da Silva; SILVA, Daniel Augusto da. VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL: perfil epidemiológico (2009-2017). **Revista Intelecto**, [s. l], v. 3, n. 8, p. 1-10, set. 2020. Disponível em: https://fema.edu.br/images/Intelecto2020/VIOLÊNCIA_SEXUAL_NO_BRASIL.pdf. Acesso em: 16 fev. 2024.

PFEIFFER, Luci; SALVAGNI, Edila Pizzato. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. **Jornal da Pediatria**. Rio de Janeiro, p. 197-204. nov. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jped/a/xSpbpyzxKKqQWDBm3Nr6H6s/#>. Acesso em: 15 set. 2024.

PLATT, Vanessa Borges; BACK, Isabela de Carlos; HAUSCHILD, Daniela Barbieri; GUEDERT, Jucélia Maria. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 23, n. 4, p. 1019-1031, abr. 2018. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/hTR8wBZKQNrYLM4HB6p849c/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 20 fev. 2024.

ROSENDA, Larissa Carlos; NUNES JUNIOR, Tarcizio Cleso Neres; CZAPSKI, Alessandra Ruita Santos. **VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO COMO FORMA DE ATENUAR A VIOLÊNCIA**. Humanidades & Inovação, Tocantins, v. 6, n. 7, p. 38-46, 10 jun. 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1365>. Acesso em: 05 jan. 2024.

SANTOS, Maria Rita de Cássia Silva; CARVALHO, Monalisa Menezes de. **A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER EM ARACAJU NO PERÍODO DE 2015 A 2019**. 2022. 61 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/17926>. Acesso em: 22 nov. 2024.

SOUZA, Lídia de Jesus; FARIAS, Rita de Cássia Pereira. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. **Serviço Social & Sociedade**, [S.L.], n. 144, p. 213-232, set. 2022. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/RWf4PKDthNRvWg89y947zgw/?lang=pt>. Acesso em: 16 fev. 2024.

SOUZA, Maria Clara Arbués de. **VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA PANDEMIA NO BRASIL**. 2023. 38 f. TCC (Graduação) - Curso de Medicina, Escola de Ciências Médicas e da Vida, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6058/1/Violência%20contra%20mulher%20na%20pandemia%20no%20Brasil-%20FINAL.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2024.

VIOLÊNCIA. In: DICIO, DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. Porto: 7Graus, 2024. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/violencia/>. Acesso em: 04 jan. 2024.

World Health Organization (ed.). **Violence Against Women Prevalence Estimates, 2018**. Genebra: World Health Organization, 2018. 86 p. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240022256>. Acesso em: 08 jan. 2024.